



PORTARIA


Nº 13.139

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no art. 6º, § 1º, da Lei nº 3601/2011, **RESOLVE conceder** ao servidor **ROBERTO LEITE DUARTE**, matr. nº 4276/5, Médico 40 horas, designado para integrar o Programa Estratégia Saúde da Família-ESF, uma **gratificação especial** mensal de 11.5, considerando como referência o valor do Padrão 1 A, da tabela de vencimentos, descrita no art. 25, da Lei nº 931/91 e alterações, a contar de 06 de agosto de 2019.

RESOLVE ainda, em conformidade com o disposto no art. 31, da LC nº 006/2007, **RESOLVE conceder** à servidora **MONICA BEATRIZ PREUSS**, Químico, matr. nº 3621/8, a **Licença Maternidade**, no período 31/07/2019 a 27/11/2019, com direito a perceber o salário-maternidade a ser custeado pelo RPPS, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3180/2008, **conceder** à servidora supra, a **prorrogação da Licença Maternidade**, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 28/11/2019 a 26/01/2020, com direito a perceber a remuneração composta pelas parcelas permanentes, a ser paga pelos cofres municipais.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.


GUIDO HOFF
Prefeito Municipal